



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 6801/2019

Modalidade: Tomada de Preço nº 18/2019

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de pavimentação e drenagem da Rua 3 – Maitinga, nos termos do convênio 845543 – CR 1039207 – 06/2017 – Ministério das Cidades – PA 2624/17.

Aos treze dias do mês de setembro de 2019, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pela Portaria nº 340/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para em continuidade proceder a análise dos documentos das empresas participantes do certame. Analisados os documentos, levando em consideração os apontamentos realizados pelas empresas em sessão anterior, decide a Comissão por unanimidade **HABILITAR** as empresas **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.035.222/0001-95, **AGNUS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.511.542/0001-21 e **ADR5 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.577.086/0001-00 por cumprimento de todos os itens do edital. **INABILITAR** a empresa **RURAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.325.221/0001-16 por descumprimento do item 5.2.2 (atestado incompatível com o objeto do certame). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de eventual recurso nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Carmen Lucia Carvalho Luiz, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

**Dimas Rossi**  
Presidente

**Cristina Raffa Volpi**  
Membro de Comissão

**Carmen Lucia Carvalho Luiz**  
Membro da Comissão

**Ana Lúcia Trancoso Luchese**  
Membro da Comissão